



**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

**SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
SETOR DE TAQUIGRAFIA**

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA

**ATA DA 117ª
(CENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA)
SESSÃO ORDINÁRIA,**

EM 18 DE NOVEMBRO DE 1999.

I - SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Edimar Pireneus, Daniel Marques e Wasny de Roure .

SECRETARIA: Deputados Rodrigo Rollemberg e Jorge Cauhy.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 9 horas e 36 minutos.

TÉRMINO: 10 horas e 44 minutos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESENÇA: Compareceram os seguintes deputados:

- Agrício Braga (PL)
- Aguinaldo de Jesus (PFL)
- Alírio Neto (PPS)
- Anilcéia Machado (PSDB)
- Benício Tavares (PTB)
- Daniel Marques (PMDB)
- Gim (PFL)
- João de Deus (PDT)
- Jorge Cauhy (PMDB)
- José Edmar (PMDB)
- Maninha (PT)
- Paulo Tadeu (PT)
- Rajão (PSDB)
- Renato Rainha (PL)
- Rodrigo Rollemberg (PSB)
- Sílvio Linhares (PMDB)
- Wasny de Roure (PT)
- Wilson Lima (PSD)
- Xavier (PPB)
- Edimar Pireneus (PMDB)



1 - ABERTURA

Presidente (Deputado Daniel Marques):

- Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 - LEITURA DAS ATAS

- São lidas e aprovadas, sem observações, as Atas das 104^a, 105^a, 106^a, 107^a, 108^a e 109^a Sessões Ordinárias e das 65^a e 66^a Sessões Extraordinárias.

1.2 - COMUNICADOS DA MESA

- **Projeto de Lei Complementar n° 428, de 1999**, de autoria da Deputada Maninha.
- **Projeto de Lei n° 927, de 1999**, de autoria da Deputada Anilceia Machado.
- **Projeto de Lei n° 928, de 1999**, de autoria da Deputada Anilceia Machado.
- **Projeto de Lei n° 929, de 1999**, de autoria da Deputada Anilceia Machado.
- **Projeto de Decreto Legislativo n° 234, de 1999**, de autoria do Deputado Agrício Braga.
- **Projeto de Decreto Legislativo n° 235, de 1999**, de autoria da Deputada Anilceia Machado.
- **Projeto de Decreto Legislativo n° 236, de 1999**, de autoria do Deputado Xavier.
- **Moção n° 2.339, de 1999**, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- **Moção n° 2.340, de 1999**, de autoria do Deputado Alírio Neto.
- **Moção n° 2.341, de 1999**, de autoria do Deputado Alírio Neto.
- **Moção n° 2.342, de 1999**, de autoria do Deputado Alírio Neto.
- **Moção n° 2.343, de 1999**, de autoria do Deputado Alírio Neto.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- **Moção n° 2.344, de 1999**, de autoria do Deputado Alírio Neto.
- **Moção n° 2.345, de 1999**, de autoria do Deputado Alírio Neto.
- **Moção n° 2.346, de 1999**, de autoria do Deputado Alírio Neto.
- **Moção n° 2.347, de 1999**, de autoria do Deputado Gim.
- **Moção n° 2.348, de 1999**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.
- **Requerimento n° 663, de 1999**, do Deputado Benício Tavares.
- **Requerimento n° 664, de 1999**, do Deputado Rajão.
- **Requerimento n° 665, de 1999**, do Deputado Jorge Cauhy.
- **Requerimento n° 666, de 1999**, do Deputado Wasny de Roure.
- **Requerimento n° 667, de 1999**, do Deputado Wasny de Roure.

2 - ORDEM DO DIA

ITEM 1: Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei Complementar n° 499, de 1999**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Dispõe sobre a criação do Parque de Modelismo de Brasília". **NÃO HOUE QUORUM PARA DELIBERAÇÃO.**

3 - ENCERRAMENTO

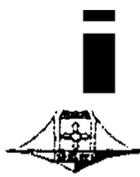
Presidente (Deputado Edimar Pireneus):

- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 95 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)

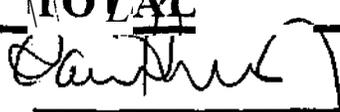
II - DETALHAMENTO



ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO- ASSP

Data: 18/11/99
Horário: 9:36VERIFICAÇÃO DE QUORUM

NOME DO PARLAMENTAR	P	A
AGRÍCIO BRAGA -		X
AGUINALDO DE JESUS - PFL		X
ALÍRIO NETO - PPS		X
ANILCÉIA MACHADO - PSDB		X
BENÍCIO TAVARES - PTB		X
CÉSAR LACERDA - PTB		X
CHICO FLORESTA - PT		X
DANIEL MARQUES - PMDB	X	
JORGE CAUHY - PMDB		S
JOÃO DE DEUS - PDT		X
GIM ARGELLO - PFL		V
JOSÉ EDMAR - PMDB		X
JOSÉ RAJÃO - PSDB		X
JOSÉ TATICO - PSC		X
LÚCIA CARVALHO - PT		X
MANINHA - PT		X
PAULO TADEU - PT		<
RENATORAINHA - PL	X	
RODRIGO ROLLEMBERG- PSB		X
SILVIO LINHARES - PMDB		y
XAVIER- PPB		X
WASNY DE ROURE - PT		X
WILSON LIMA - PSD		A
EDIMAR PIRENEUS - PMDB		<
TOTAL	2	22


SECRETÁRIO



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 18 11 99	HORÁRIO INÍCIO 09h35min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 1
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO DANIEL MARQUES) - Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Jorge Cauhy a secretariar os trabalhos da Mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para *verificação de quorum*.

(Procede-se à *verificação de quorum*.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 18 11 99	HORÁRIO INÍCIO 09h35min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 2
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO DANIEL MARQUES) - Por falta de *quorum*, esta Presidência suspende a sessão por trinta minutos.

(Suspensa às 9h37min, a sessão é reaberta às 10h05min.)



DATA 18 11 99	HORÁRIO INÍCIO 09h35min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 3
TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) - Está reaberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, reiniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Jorge Cauhy a secretariar os trabalhos da Mesa.

Leitura de Atas das sessões anteriores.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura das Atas das sessões anteriores.

São lidas e aprovadas sem observações as seguintes:

- Ata da 104ª sessão ordinária;
- Ata da 105ª sessão ordinária;
- Ata da 106ª sessão ordinária;
- Ata da 107ª sessão ordinária;
- Ata da 108ª sessão ordinária;
- Ata da 109ª sessão ordinária;
- Ata da 65ª sessão extraordinária;
- Ata da 66ª sessão extraordinária.



DATA 18 11 99	HORÁRIO INÍCIO 09h35min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 4
------------------	----------------------------	-------------------------------	-------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

Comunicados da Mesa

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) - Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte

Expediente.



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°

Autora: Deputada MANINHA

PLC 428/99

Autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a alienar o Lote A da **Entrequadra 214/215 Norte**, da Região Administrativa de Brasília, RA-I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a **desafetar** de sua destinação original e alienar em favor da MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, o Lote A da Entrequadra **214/215 Norte**, da Região Administrativa de Brasília, RA-I, para construção da PARÓQUIA MÃE DA DIVINA MISERICÓRDIA.

Art. 2° A alienação de que trata o artigo anterior se dará a título gratuito, através de doação.

Art. 3° O Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, **adotará** as medidas necessárias para implementação da presente Lei, especialmente o disposto na Lei 498 de 20 de julho de 1993.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

MANINHA

7/89 ANIO



JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem a finalidade de regularizar a situação do citado lote e proceder a alienação da área em favor da Mitra Arquidiocesana de Brasília, para construção da Paróquia Mãe da Divina Misericórdia.

Ocorre que a citada área, já há muitos anos, vem sendo utilizada pela paróquia, tendo sido, inclusive, através da Lei 498, de 20 de julho de 1993, alterada a possibilidade de uso, para permitir o uso para atividades de culto.

Mencionada Lei Distrital foi questionada judicialmente através de Ação Civil que correu perante a 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, proposta pelo Ministério Público, a qual em 1ª e em 2ª instância foi julgada improcedente, tendo se operado o trânsito em julgado da sentença. Na citada ação, o Ministério Público questionou a constitucionalidade da Lei Distrital referente à competência para legislar **concorrentemente** com a União, além da nova destinação dada ao terreno, alegando lesão ao tombamento de Brasília. Todos os questionamentos, porém, foram afastados, tendo o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios reconhecido o direito da Mitra Arquidiocesana de Brasília em erguer no Lote A da **Entrequadra 214/215** Norte, por não ferir o tombamento de Brasília, respeitando o Plano **Diretor** e as normas para construção, a sonhada Paróquia Mãe da Divina Misericórdia. Assim, a referida Lei está em pleno vigor, restando, apenas, os trâmites administrativos para a concessão da licença e início da construção do templo.

A Paróquia Mãe da Divina Misericórdia realiza há muitos anos diversas atividades de cunho religioso, social e cultural, destacando-se o atendimento e ajuda na manutenção de um orfanato através de doações dos paroquianos, sendo seu trabalho publicamente reconhecido. Oferece às crianças e adolescentes a catequese, e está implementando o -coral da Paróquia. Movimenta diversos grupos de oração e vigília e promove diariamente a Santa Missa aos paroquianos que residem nas proximidades da igreja.

Porém, apesar da necessidade de ampliação de suas atividades, estas tem esbarrado na impossibilidade de estrutura física adequada que viabilizem um atendimento mais amplo, uma vez que, infelizmente, mais e mais pessoas vem necessitando desses atendimentos, sendo as entidades religiosas

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

responsáveis por grande parte dessas ações, minimizando o sofrimento dos excluídos.

Sensível a esta necessidade social, esta Casa Legislativa tem autorizado a alienação de áreas públicas, seja por ampliação de lotes ou doação, sempre tendo como norte sua utilização em benefício de obras sociais para atendimento das camadas mais desfavorecidas da sociedade, além da assistência religiosa à comunidade em que está inserida.

Temos a firme convicção que a presente proposição encontrará por parte dos nobres pares o apoio necessário à sua aprovação.

Sala das Sessões,



Deputada MANINHA



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 18 / 11 / 99
Assessoria de Plenário

PL 927 / 99
PROJETO DE LEI N.º
(DA Sr.ª DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO)

"Estabelece condições para os trabalhos com produtos de dedetização e outros métodos de higienização química e dá outras providências".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Os trabalhos de dedetização, desratização ou outros quaisquer métodos de higienização química, com o uso de material líquido, pastoso, gasoso ou sólido, qualquer que seja a forma de aplicação será feito por pessoal especializado, após treinamento específico ministrado por **profissional** competente.

Parágrafo Único - A prova da formação especializada do exercente das **atividades** tratadas no caput deste artigo, será feita por atestado passado pelo profissional que tenha ministrado o curso, exigindo-se, por igual, do candidato ter no mínimo formação escolar correspondente ao primeiro grau e ser maior de 18 (dezoito) anos de idade.

Art. 2º - No exercício das atividades tratadas no artigo 1º desta lei, o **Empregador** do respectivo profissional fica obrigado a fornecer a este todos os equipamentos de **proteção**, tal como luvas e botas de borracha, bem como óculos e **fucinheiras apropriados**.

Art. 3º - As empresas, inclusive as individuais que **atuarem** nas atividades tratadas no **art. 1º** desta lei, instituirão um **Selo de Qualidade** como forma de garantir aos **tomadores** dos seus serviços a segurança necessária no que concerne a **eficiência** dos trabalhos prestados.

Parágrafo Único - Além do Selo de Qualidade inscrito no caput deste artigo, as empresas ficam obrigadas a fornecer aos seus funcionários um crachá individual onde conterà uma foto do



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

profissional e a informação de que o mesmo foi submetido com êxito ao treinamento.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Não bastasse o uso desordenado no campo dos produtos químicos, onde os trabalhadores que os manejam o fazem sem qualquer proteção ou noção de responsabilidade, advindo daí o que hoje no Brasil se chama de quadro **preocupante** de intoxicação rural por produtos **agrotóxicos**, este quadro vem se repetindo **constantemente** nos centros urbanos.

Isto é comum em edifícios comerciais, residenciais, hotéis, motéis, escolas, restaurantes, quartéis, igrejas, templos, enfim, onde se usam materiais e produtos venenosos sem as devidas precauções. Pior ainda para os que exercem esta atividade sem o uso de qualquer equipamento de proteção individual como, por exemplo, luvas, botas, óculos, focinheiras, etc.

O **Projeto** tal como apresentado, visa corrigir estas **irregularidades** que põem em risco o trabalhador que, invariavelmente, tem que suportar os odores e resíduos químicos impregnados em suas roupas.

Os hospitais brasileiros estão cheios de trabalhadores intoxicados pelos efeitos danosos dos produtos usados, daí porque urge que se adote providências visando acabar com a **Morte Lenta** a que estão submetidos uma parcela considerável dos trabalhadores **brasileiros**.

Sala das Sessões, em

Deputada **ANILCÉIA MACHADO**
Partido Social Democrático Brasileiro
PSDB.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 14/11/99
A
Supremo do Plenário

PROJETO DE LEI N.º PL 928 /99
(DA Sr.ª DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO)

"Dispõe sobre folga compensatória dos servidores que menciona".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedida folga compensatória aos servidores da Fundação Hospitalar do Distrito Federal que prestam serviços normais aos domingos e feriados legais .

Parágrafo Único - O plantão de 12(doze) horas consecutivas não se caracteriza como serviço normal, para os efeitos deste artigo.

Art. 2º - A concessão de folga compensatória na forma estabelecida, não se aplica aos servidores com escala fixa aos domingos.

Art. 3º - A folga compensatória será concedida proporcionalmente ao total de horas trabalhadas aos domingos e feriados legais, impreterivelmente, dentro da mesma semana, ou no máximo, na semana seguinte do respectivo domingo ou feriado legal.

Art. 4º -Fica estabelecido o esquema de revezamento entre os servidores escalados aos domingos.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

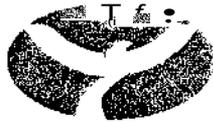
JUSTIFICAÇÃO

Este projeto visa atender a pedidos dos servidores da Fundação Hospitalar que se dizem prejudicados com a retirada da folga **compensatória**, visto que os mesmos trabalham em alguns domingos e feriados legais além da carga horária normal, sem que recebam qualquer remuneração extra ou folga. Como o pagamento de horas extras é ilegal para os estatutários, nada mais justo do que o sistema de folgas **compensatórias**.

Vale ressaltar que vigorava a **instrução** de 13 de junho de 1995 que garantia a referida folga aos servidores, e que foi revogada pela instrução de 28 de dezembro do mesmo ano. Isto posto, e com o **objetivo** de garantir o direito a igualdade entre os servidores ftuidacionais do Distrito Federal, assegurado pelo **art. 5º** de nossa Carta Magna, sugerimos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputada **ANILCÉLIA MACHADO**
Partido Social Democrático Brasileiro
PSDB.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

18 110 96
PL 929 /99

PROJETO DE LEI N.º
(DA Sr.ª DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO)

"Dispõe sobre a reserva de enfermarias nos hospitais públicos nos casos que menciona".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica reservado no âmbito dos hospitais públicos do Distrito Federal enfermarias separadas para as parturientes que tiverem filhos sem vida.

Parágrafo Único - Será oferecido as parturientes o devido acompanhamento psicológico.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade garantir no âmbito dos hospitais públicos do Distrito Federal, enfermarias reservadas as parturientes que tiverem filhos sem vida.

É válido lembrar que o estado psicológico dessas mulheres estará **afetado**, tendo em vista a esperança de ver seu filho nascer com vida após uma gestação de nove meses ou mesmo em período **gestacional** menor.

004 N.º 118'99 AN 9:W



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

O que temos constatado nos hospitais é que estas parturientes vivem o doloroso sentimento de perda e ainda são submetidas a dividirem a mesma enfermaria com aquelas mulheres que foram mais felizes em seus partos.

Nesse sentido é mister o tratamento diferenciado a estas parturientes afim de recuperar o equilíbrio emocional e o restabelecimento psicológico quando devidamente orientada por profissional, garantindo-lhes o preparo para uma próxima gravidez.

Sala das Sessões, em


Deputada **ANILCÉLA MACHADO**
Partido Social Democrático Brasileiro
PSDB.



R

CAMARÁ LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 18/11/99
Assessoria de Plenário

GABINETE DO DEPUTADO AGRÍCIO BRAGA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 234 /99
(Do Sr. Deputado Agrício Braga)

**Concede o Título de Cidadão
Honorário de Brasília ao Pastor
ALCEMIR PINHEIRO RIBEIRO.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor **ALCEMIR PINHEIRO RIBEIRO**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Nascido em São Luís - Maranhão no dia 29 de julho de 1960, o Pastor Alcemir Pinheiro Ribeiro é filho do senhor **Edvaldo** Hilário Ribeiro e Celise Pinheiro Ribeiro. Casado com a senhora Joana **D'arc** Alves Ribeiro, é pai de três filhos - Allan **Alves** Ribeiro, **Haila** Alves Ribeiro e Habia Alves Ribeiro.

O pastor Alcemir Pinheiro Ribeiro é formado em Teologia pela Faculdade Teológica **Batista** de Brasília - Distrito Federal em 1985.

Em 1982, formou-se pela Faculdade Teológica de Brasília, no curso de Discípulo.

Concluiu o curso de Mestrado em Teologia, pelo Seminário Teológico **Batista** do Norte do **Brasil** - em Recife - Pernambuco, na cadeira de Psicologia Pastoral, no ano de 1994.

Em suas **atividades** ministeriais pastoreou as congregações: Lírios dos Vales - Samambaia; de **Ceilândia** Norte; Santa Maria; Congregação **Betsaida** - Samambaia e foi



20

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO AGRÍCIO BRAGA

pastor presidente da Igreja **Batista** Jardim das Oliveiras no Setor "P" Sul - **Ceilândia**.

Atualmente e Pastor Presidente da Igreja Batista Ebenézer, localizada na EQNL 17/19 - **Taguatinga** Norte.

Dentre suas **atividades** eclesiásticas destacam-se:

- Relator da Comissão de Ética - da Ordem dos Pastores **Batistas** do DF;
- Relator das Comissões de Finanças, **Educação, Evangelismo, Comunicação** - do Conselho de Planejamento da Convenção Batista do DF - 1996/1997;
- Secretário da Convenção Batista do DF - 1996/1997;
- Professor na cadeira de Espiritismo e Ocultismo na Faculdade Teológica Batista de Brasília - 1988;
- Professor na cadeira de Teologia do Antigo e Novo Testamento, Teologia Pastoral, Aconselhamento Pastoral - no centro Teológico de **Brasília**;
- Presidente de Honra do Projeto Resgate - projeto de cunho social mantido pela Igreja Batista Ebenézer;
- **Atual** Presidente da Faculdade Teológica Batista de Brasília

O Pastor **Alcemir** Pinheiro Ribeiro, vem se destacando como um influente pregador do evangelho e como um dos líderes de mais respeito por todos os evangélicos do Distrito Federal e pela sociedade **brasiliense**.

Com qualidades sociais e cristãs **incontestes**, o Pastor Alcemir, vem se **tornando**, em pouco tempo, um dos maiores pregadores de nossa cidade, sendo reconhecido ainda em outros estados por onde tem proferido palestras e pregado a palavra de Deus.

O Pastor Alcemir Pinheiro Ribeiro, ao longo deste tempo tem produzido várias colunas, escritos e lições para as igrejas em que pastoreia e **atualmente** esta trabalhando na produção literária do seu primeiro livro, na área da psicologia pastoral.

O Pastor Alcemir, tem tido uma vida ministerial marcada pelo trabalho e o amor pelas pessoas. Pelas igrejas por onde **passou**, sempre procurou levar os irmãos a se envolverem na comunidade.

Seu trabalho à frente do Projeto Resgate - um projeto de cunho social, cujo **objetivo** é atender crianças carentes na área de **Karatê** - tem procurado dar uma resposta aos anseios da nossa comunidade, no sentido de que é possível ser diferente e viver bem como **pessoa**, e que a família é uma instituição maravilhosa e criada por Deus.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO AGRÍCIO BRAGA

Por sua extensa folha de serviços prestados à nossa causa social e evangélica no Distrito Federal, é que apresento a presente proposição, esperando dos meus **diletos** e nobres pares a apreciação da matéria e sua consequente aprovação, concedendo ao Pastor **Alcemir** Pinheiro Ribeiro o Título de Cidadão Honorário de Brasília.

Sala das Sessões, em


AGRÍCIO BRAGA
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 18/11/96
/

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /
(DA Sr.ª DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO) PDL 235 /99

**Concede título de Cidadã Honorária
de Brasília a Doutora Lúcia Willadino
Braga.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Doutora Lúcia Willadino Braga.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Doutora Lúcia Willadino Braga, é médica, Diretora Executiva da Rede Sarah de Hospitais e Chefe da Neuropsicologia da Rede Sarah de Brasília, onde exerce suas funções há cerca de 25 anos.

É a primeira mulher e única brasileira a ganhar o título de Doutora Honoris Causa da Univesidade de Reims Champagne - Ardenne da França, fimdada em 1548; sendo que este prémio é entregue a cada 50 anos.

É mais uma mulher a se destacar profissionalmente no cenário brasileiro e internacional, merecendo portanto, desta Casa, todas as homenagens.

Sala das Sessões, em


ANILCÉIA MACHADO

01218-9183



LIDO
Em 18/11/96
Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 236 /99
(Do Sr. Deputado XAVIER)

**Concede Título de Cidadão
Honorário ao Senhor LUIZ EINAR
NERI SOLANO.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Senhor
LUIZ EINAR NERI SOLANO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Senhor LUIZ EINAR NERI SOLANO, atual
Coordenador da Comunicação Social da Secretaria de Transportes do
Governo do Distrito Federal, muito tem contribuído para a nossa sociedade
com o seu trabalho e sua presença marcante.

Nascido em Abaetetuba no Estado do Pará, aos 29 de
agosto de 1939, filho de Pancrácio Ribeiro Solano e Nair Neri Solano. Possui
formação em pecuária, relações públicas e em jornalismo, destacando-se
como profissional competente em diversas funções que exerceu.

041 NOV 17 1996 AM 10:11



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

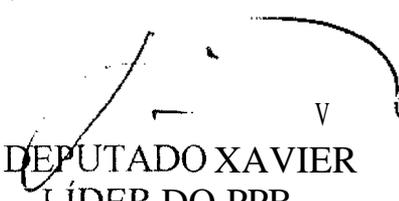
Desempenhou as funções de Assessor de várias autoridades governamentais e parlamentares, Assessor de Imprensa, Correspondente de vários jornais, Diretor de vários órgãos e entidades, acumulando uma longa lista de atividades que o apontam como um profissional brilhante e competente, como demonstra o seu currículo em apenso.

Dentre os vários cargos que exerce atualmente, podemos destacá-lo como Membro do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal, da Academia de Letras e Artes do Planalto e da Associação Brasileira de Imprensa - ABI. Vem exercendo também, com brilhantismo, junto ao Governo do Distrito Federal, a função de Coordenador de Comunicação Social da Secretaria de Transportes.

Agraciado com o título de cidadão de outras cidades e Estados do país, e condecorado com diversas comendas e medalhas, o Senhor LUIZ SOLANO empresta a Brasília a sua personalidade como cidadão honorário.

Diante do exposto, esperamos que a presente proposição seja aprovada pelos Ilustres pares.

Sala das Sessões, / /


V
DEPUTADO XAVIER
LÍDER DO PPB

18/11/96

MOÇÃO Nº 99
(Do Sr. Deputado RENATO RAINHA)

Parabeniza a equipe da DELEGACIA DE TÓXICOS E ENTORPECENTES - DTE, da Polícia Civil do Distrito Federal, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo no Distrito Federal na prevenção e repressão ao tráfico e uso de substâncias entorpecentes.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fulcro no art. 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa parabenize a equipe da DELEGACIA DE TÓXICOS E ENTORPECENTES - DTE, da Polícia Civil do Distrito Federal, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo no Distrito Federal na prevenção e, principalmente, na repressão ao tráfico e uso de substâncias entorpecentes.

JUSTIFICAÇÃO

Os policiais civis da DELEGACIA DE TÓXICOS E ENTORPECENTES - DTE, sob o comando do Delegado-Chefe Dr. JOÃO MONTEIRO NETO e do Delegado Assistente Dr. WALDEMIRO DA FONSECA têm realizado um excelente trabalho investigatório que vêm dando excelentes resultados na repressão e prevenção ao uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica.

A DELEGACIA DE TÓXICOS E ENTORPECENTES - DTE, é um órgão especializado da Polícia Civil do Distrito Federal que tem como atribuição, executar no território do Distrito Federal os serviços de prevenção e repressão aos crimes de tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes, ou que determinem dependência física ou psíquica.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Compete, ainda, à DTE apurar desvios, furtos ou roubos de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência; destruir plantas nativas ou cultivadas que sejam, ou façam parte de substâncias entorpecentes e a troca de informações com as demais autoridades policiais do País, com órgãos administrativos federais e estaduais responsáveis pela prevenção e repressão do tráfico ilícito e uso indevido de drogas e, pela fiscalização e controle do emprego e do uso clínico e regular de tais substâncias.

Sabe-se que o tráfico de drogas está infiltrado em todos os poderes, tem tentáculos em todas as partes, em todos os lugares. Não é fácil investigar ou prender os grandes traficantes. Mas os policiais da DTE estão sabendo contornar todas as **dificuldades** e vêm livrando a nossa cidade do convívio dos traficantes e das drogas, cujo volume de apreensão aumenta **dia-a-dia**.

Em razão desse meticuloso e dedicado trabalho realizado pela DTE, que redundou na desarticulação e prisão de quadrilhas de traficantes de drogas e também com ações preventivas, a população do Distrito Federal sente-se aliviada, pois sabe que têm ao seu lado uma Polícia Civil séria, bem treinada, composta por homens e mulheres bem preparados física, psíquica e intelectualmente.

Além disso, a DTE apoia e protege as escolas, reprimindo especificamente o narcotráfico nas imediações dos estabelecimentos de ensino, particulares e públicos. Faz visitas às escolas, orientando os Srs. Diretores e Professores quanto ao subsídio de informações que são de interesse do aluno, da família e da polícia.

O Setor de **Inteligência** da DTE coleta, processa e difunde informações de sua área de atuação, mantendo intercâmbios com as demais delegacias, entidades particulares, órgãos públicos distritais, federais, estaduais e municipais, promovendo em regime de cooperação com as polícias locais a repressão sistemática ao tráfico de drogas nas áreas territoriais do Distrito Federal. Na DTE está o DISQUE-DENÚNCIA, um número de telefone atendido por policiais treinados, aos quais incumbe o recebimento e anotação de denúncias, anônimas ou não, de todo o Distrito Federal, referentes a uso e tráfico de drogas. O número é 233.5151.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Tudo isso redundando num excelente trabalho de investigação, que **resulta**, como **dissemos**, em prisões de traficantes e na apreensão de grande quantidade de **droga**, evidencia, assim, a importância do trabalho da Polícia Civil no combate aos criminosos de todas as matizes. Trabalho esse que exige dos policiais dedicação exclusiva e enorme cota de sacrifícios, uma vez que as diligências se estendem noite à dentro, inclusive nos finais de semana e feriados.

O trabalho desenvolvido pelos policiais da DELEGACIA DE TÓXICOS E ENTORPECENTES - DTE engrandece a Instituição Policial Civil. Demonstra, também, que apesar das dificuldades vividas pela Polícia Civil do Distrito **Federal**, que se ressentida da falta de recursos materiais e humanos, inclusive de salários dignos, os Policiais Cíveis têm um profissionalismo ímpar, digno, por si só, de elogios, honrando as tradições da Instituição, da qual pertencem com muito orgulho.

O louvável trabalho desenvolvido pela DTE, reconhecido em todo o Território Nacional, torna os Policiais Cíveis lotados naquela Especializada merecedores dos votos de louvor desta Casa Legislativa.

Ante o exposto, espero o apoio dos meus ilustres pares na aprovação desta merecida Moção.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1999.

RENATO RAINHA
Deputado Distrital



28

Em LIDO
18/11/90

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete DeputadoAlírio Neto

MOÇ 2340 /99

MOÇÃO Nº

(Do Sr. Dep. **Alírio** Neto)

Sugere ao Sr. Secretário de Obras do Distrito Federal revisão e implantação e melhoria da rede de iluminação pública na Estrada Parque Núcleo Bandeirante - EPNB DF 075, RA VIII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno, propomos aos Nobres Parlamentares seja aprovada moção que sugere ao Sr. Secretário de Obras do Distrito Federal implantação e melhoria da rede de iluminação pública na Estrada Parque Núcleo Bandeirante - EPNB - DF 075, RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

É ressentido pela comunidade usuária a falta de iluminação pública nas margens da EPNB. Os espaços existentes entre uma quadra e outra propiciam grandes vazios, tornando-os escuros e **amendrontares**. A cidade hoje, conta com um número grande de estudantes que ocupam o banco escolar no período noturno. Estas pessoas por força do horário acabam indo se recolher tarde, necessitando, portanto, de ações governamentais que os protejam.

Diante disto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovar a presente moção.

Sala das Sessões


DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

028 NOV 17 1990 AM 9:48



29
Em 19/11/99
Assessoria aí Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado

Alírio Neto

MOÇÃO N° MOÇ 2341 /99
(Do Sr. Dep. **Alírio Neto**)

Sugere ao Diretor do DETRAN a colocação de faixa de pedestre e a devida sinalização nas proximidades da Escola Classe n.º 02, situada na AE 2/4 na cidade do Guará, RA X.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno, propomos aos Nobres Parlamentares seja aprovada moção que sugere ao Diretor do DETRAN a colocação de faixa de pedestre e a devida sinalização nas proximidades da Escola Classe n.º 02, situada na AE 2/4 na cidade do Guará, RA X.

JUSTIFICAÇÃO

O aumento acentuado do trânsito de pedestres no local acima em razão do intenso tráfego de veículos naquela via, causando constantes acidentes no local, justificam a sugestão.

Inúmeras pessoas transitam diariamente naquele local, principalmente nos horários de "rush", além disso tem-se registrado todos os dias acidentes de tráfego com vítimas, muitos delas fatais, causando grandes transtornos ao trânsito e as pessoas envolvidas.

Diante disto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovar a presente moção.

Sala das Sessões


DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

09 NOV 1999 AM 09:48

Gabinete Deputado IAlírio Neto

MOÇÃO Nº MOÇ 2342 /99
(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Sugere ao Diretor do DETRAN a operação de padronização de quebra-molas irregulares na cidade do Guará, RA X

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno, propomos aos Nobres Parlamentares seja aprovada moção que sugere ao Diretor do DETRAN a operação de padronização de quebra-molas irregulares na cidade do Guará, RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como **refletir** os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante disto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovar a presente moção.

Sala das Sessões


DEPUTADO ALÍRIONETO
Partido Popular Socialista

030 NOV 17 1999 AM 9:48



18 11 94
11

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Dist

Neto

MOÇÃO Nº MOÇ 2343 /99
(Do Sr. Deputado Alírio Neto)

Sugere ao Secretário de Obras do Distrito Federal a construção de quadras poliesportivas na QI 12 na cidade do Guará, RA X.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do Artigo 109 do Regimento Interno, proponho aos Nobres Pares moção que sugere ao Secretário de Obras do Distrito Federal, a construção de quadras poliesportivas na QI 12 na cidade do Guará, RA X.

JUSTIFICAÇÃO

Reivindicação antiga dos moradores do Guará, a construção de quadras poliesportivas trará melhor qualidade de vida aquela população ordeira, além de propiciar o aumento da prática desportiva e de exercícios físicos.

Diante disto, solicito aos nobres Pares a aprovação da presente moção.

Sala de Sessões


DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

031 NOV 17 1994 AM 9:28



3»

Em 18 / 11 / 99
L I D O
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Disf" Neto

MOÇÃO N

MOÇ 2344 /99

(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Reivindica junto ao Sr. Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN reforma e manutenção dos locais com travessias de pedestres bem como reforço da sinalização indicativa das mesmas na cidade de Samambaia, RA XII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno, propomos aos Nobres Parlamentares seja aprovada moção que reivindica ao Sr. Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN a reforma e manutenção dos locais com travessias de pedestres bem como reforço da sinalização indicativa das mesmas, em diversos pontos na cidade de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

A situação **atual** dos locais de travessia de pedestres na cidade, está se tornando um perigo a mais para seus usuários. Em vez de minimizar o perigo **aqueles** que utilizam a via pública, poderá apresentar mais situações de acidentes aos **mesmos**.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente **moção**.
Sala das Sessões


DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

SALA DAS SESSÕES
17:18 S 9:48

Gabinete Deputado Dis(Neto

MOÇÃO Nº

MOÇ 2345 /99

(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Sugere junto ao Secretário de Obras do Distrito Federal providências no sentido que seja feita a implantação de rede de esgoto no conjunto 19 da quadra 307 do Recanto das Emas RA XV.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno, propomos aos Nobres Parlamentares seja aprovada moção que sugere ao Secretário de Obras do Distrito Federal providências no sentido de que seja feita a implantação de rede de esgoto no conjunto 19 da quadra 307 do Recanto das Emas RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta casa representa.

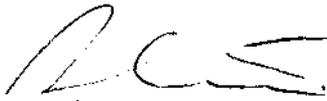
Pelo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões

Nº

100

7:59 AM 9:49


DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista



34

18 11 94

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado DINeto

MOÇÃO Nº

MOÇ 2346 /99

(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Sugere junto ao Secretário de Obras do Distrito Federal providências no sentido que seja feita a pavimentação asfáltica na quadra QR 417 na cidade administrativa de Samambaia RA XII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno, propomos aos Nobres Parlamentares seja aprovada moção que solicita ao Secretário de Obras do Distrito Federal providências no sentido de que seja feita a pavimentação asfáltica na quadra QR 417 da cidade administrativa de samambaia RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A solicitação aplica-se ao fato que no período chuvoso a quadra QR 417 vira um verdadeiro mar de lamas, e na época da seca a poeira é insuportável.

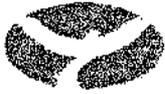
A presente solicitação é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta casa representa.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões

034 NOV 17 99 21 9:49


DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista



MOÇÃO Nº MOÇ 2347 /99
(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO - PFL)

Reivindica providências junto ao Governo do Distrito Federal para a implantação de iluminação, calçamento e arborização na Praça localizada na QR 414, entre os conjuntos 11/12, em Samambaia.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa reivindique providências junto ao Governo do Distrito Federal para a implantação de iluminação, calçamento e arborização na Praça localizada na QR 414, entre os conjuntos 11/12, em Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção visa solicitar providências junto ao Governo do Distrito Federal para implantação de iluminação, calçamento e arborização na Praça localizada na QR 414, entre os conjuntos 11/12 em Samambaia.

10117199 AN 9143
18/11/99



Trata-se de justa reivindicação dos moradores daquela localidade, tendo em vista que a referida Praça não conta atualmente com nenhuma árvore, sendo constituída apenas pelas **edificações**.

Além disso, a Comunidade aguarda ansiosa a conclusão das obras, com implantação de canteiros, bancos, estacionamento, iluminação, além de outras benfeitorias, para que possa desfrutar daquele espaço.

Pelo exposto, submeto aos nobres pares a presente Moção, esperando vê-la aprovada no plenário desta Casa.

Sala das Sessões, de novembro de 1999.

Deputado GIM ARGELLO



MOÇÃO N° MOÇ 2348 /99
(Do Deputado JORGE CAUHY)

Hipoteca votos de louvor a Doutora Lúcia Willadino Braga.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do artigo 109 do Regimento Interno desta Casa, hipoteca votos de louvor a Doutora Lúcia Willadino Braga, pelo merecido título de *Doutora Honoris Causa*, concedido pela Universidade de Reims Champagne Ardenne, na França.

JUSTIFICAÇÃO

A Doutora Lúcia Willadino Braga, hoje com 41 anos de idade, iniciou sua carreira aos 17, ainda estudante de música na Universidade de Brasília - UNB, por acaso, quando resolveu ensinar flauta a uma criança com deficiência.

Daí em diante, sua vida passou a ser de total dedicação ao estudo, pesquisa e tratamento de pessoas portadoras de deficiência cerebral. Hoje, Lucinha, como gosta de ser chamada, consegue devolver a fala, a memória e os movimentos àqueles que os perderam, seja por problemas de nascença ou provocados por acidentes.

Seu sucesso e conquista deve-se unicamente à sua dedicação, determinação e carinho.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Muito merecidamente, Lucinha recebe hoje o título de *Doutora Honoris Causa*, concedido pela Universidade de Reims Champagne Ardenne, na França.

O que pretendemos com a presente Moção é hipotecar o nosso apoio irrestrito à doutora brasiliense que devolve a vida e dá novas esperanças a milhares a milhares de pessoas, dia após dia.

Sendo assim, conclamamos os nobres Pares pela aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, de de 1999.


JORGE CAUHY
DEPUTADO DISTRITAL



REQUERIMENTO^o

(Da Deputada Lúcia Carvalho e Deputado Benício Tavares)

*Requer a **realização** de seminário para debater a educação para alunos portadores de necessidades especiais.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tendo por fundamento o art. 13, II, í, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, **REQUEREMOS** a **realização** de seminário, no dia 24 de novembro de 1999, às 14 horas, no auditório da Câmara Legislativa, para debater a educação para alunos portadores de necessidades especiais.

Para o seminário, além de outros interessados, devem ser convidados:

- a) a professora Eneida Sá, **Diretora** da Divisão de Ensino Especial do Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional;
- b) os diretores dos centros de ensino especial da Fundação Educacional;
- c) professores que trabalham com alunos portadores de necessidades especiais;
- d) representantes das diversas entidades das pessoas portadoras de necessidades especiais;
- e) representantes das associações de pais e amigos dos excepcionais;
- f) pais de alunos portadores de necessidades especiais;
- g) representantes do Sindicato dos Professores no DF;
- h) representante do Ministério da Educação.

JUSTIFICAÇÃO

Notícias veiculadas neste fim de semana dão conta de que pais de alunos portadores de necessidades especiais estão apreensivos com as alte-

043 10017:59 AM 10:89

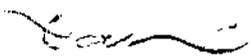


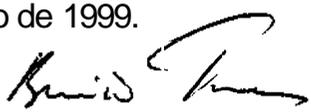
rações que vêm sendo propostas para a educação de seus filhos, entre elas a de transformar os centros de ensino especial em estabelecimentos regulares de ensino e tirar dos alunos o direito de terem tratamento **educacional** adequado às suas condições.

É certo que a Constituição Federal assegura "*atendimento educacional especializado aos portadores de **deficiência**, preferencialmente na rede regular de ensino*" (art. 208, III). Mas é certo também que as mudanças na **atual** forma de atendimento dessas pessoas **têm** de estar suficientemente maduras para serem implantadas. Do contrário, corre-se o risco de termos **conseqüências** exatamente opostas às esperadas.

Assim, cremos que esta Casa deve propiciar o debate entre o Governo e a sociedade para que a matéria seja debatida na profundidade que requer. Por isso, solicitamos a realização do seminário.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1999.


LÚCIA CARVALHO
Deputada Distrital - PT


BENÍCIO TAVARES
Deputado Distrital - PTB



M

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

18 11 50
A

REQ 664 /99

**REQUERIMENTO N° DE E 1999
(Do Deputado José Rajão)**

Requer a realização de Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Maurílio Silva.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 91 do Regimento Interno desta casa, requeremos a realização de Sessão Solene a realizar-se no dia 25 de novembro de 1999, às 20 horas, na Igreja Assembleia de Deus, situada na QE 11 Bloco F Área Especial - Guará I, para entrega do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Conselheiro **Dr. Maurílio Silva.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação da Sessão Solene na data acima, justifica-se em razão da necessidade de se entregar o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao homenageado acima citado, conforme Decreto Legislativo n° 323/98 publicado no Diário da Câmara Legislativa no dia 29/07/98.

Sala das Sessões, em de de 1999

DEPUTADO RAJÃO

DOSS Nº 7.99 AN BRZDF



REQUERIMENTO Nº
(Do Deputado Jorge Cauhy,,

Requer a realização, no dia 03 de março de 2000, de Sessão Solene da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na nova sede do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, para a entrega do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Jézer de Oliveira.

Senhor **Presidente** da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Requeremos a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no Regimento Interno (art. 65, IV, art. 68, I, III, art. 91, e §§ 1º e 3º), e ouvido o Plenário, a realização de Sessão Solene desta Câmara Legislativa no dia 03 de março de 2000, na nova sede do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, às 17:00 horas, para a entrega do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Jézer de Oliveira.

JUSTIFICAÇÃO

A Câmara Legislativa presta uma grande homenagem ao conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Jézer de Oliveira.

Homem muito querido entre seus colegas, B, hoje, **Diretor-Geral** do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. Portanto nada mais justo que a realização da Sessão Solene na mais nova sede daquele **órgão**, para a entrega de tão nobre honraria.

Sala das Sessões, de de 1999.

JORGE CAUHY
DEPUTADO DISTRITAL

00:01:56.710N 7.00



REQUERIMENTO Nº /99
(Do Deputado Jorge Cauhy)

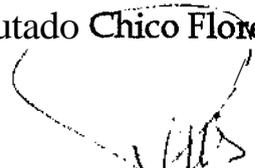
Requer a **realização**, no dia 03 de março de **2000**, de Sessão Solene da Câmara Iseglativa do Distrito Federal, na nova sede do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, para a entrega do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Jézer de **Oliveira**.



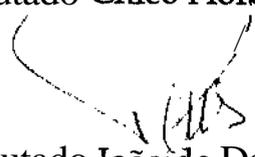
Deputado Agnício Braga



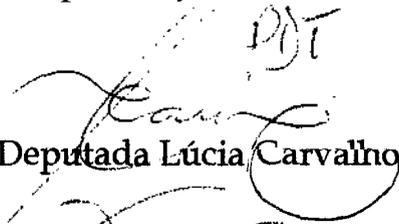
Dep. Anilceia Machado



Deputado Chico Floresta



Deputado João de Deus



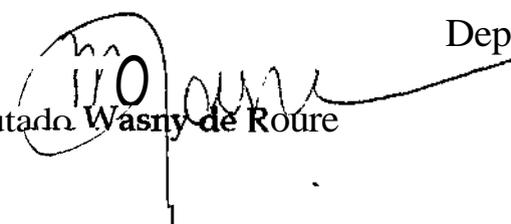
Deputada Lúcia Carvalho



Deputado Paulo Tadeu



Deputado Rodrigo Rollemberg



Deputada Wasny de Roure



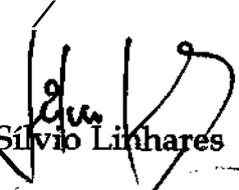
Deputado Alírio Neto



Dep. César Lacerda

Deputado Gim Argello

Deputado José Tatico

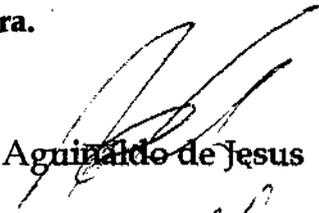


Dep. Sílvio Linhares



Dep. Renato Rainha

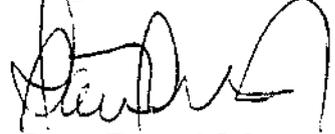
Deputado Xavier



Dep. Aguiñaldo de Jesus



Dep. Benício Tavares



Dep. Daniel Marques

Deputado José Edmar



Deputada Maninha



Deputado Rajão

Deputado Wilson Lima



Dep. Edmar Pirineus



REQUERIMENTO N°
(Do Deputado Wasny de Roure)

Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei n.º 1246/96, que "Autoriza o Poder **Executivo** a manter os contratos de trabalho dos aposentados das empresas estatais como faculta a legislação federal vigente".

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com amparo no art. 108, inciso VI do Regimento Interno, venho requerer a retirada de tramitação do Projeto de Lei n.º 1246/96.

JUSTIFICAÇÃO

Com a edição da Lei Federal n.º 9528, de 10 de dezembro de 1997, os servidores contemplados no referido projeto de lei tiveram sua situação disciplinada, razão pela qual o presente projeto de lei perdeu a sua importância, justificando a sua retirada de tramitação.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 1999.


DEPUTADO WASNY DE ROURE

039 NOV 17 1999 AM 10:01



**REQUERIMENTO N°
(Do Deputado Wasny de Roure)**

Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei n.º 3434/97, que " dispõe sobre a cobrança de preço público pela Polícia Civil do Distrito Federal

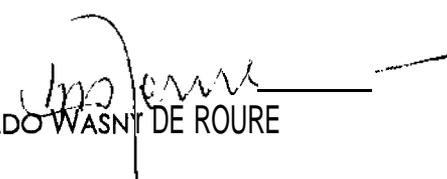
Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com amparo no art. 108 , inciso VI do Regimento Interno, venho requerer a retirada de tramitação do Projeto de Lei n.º 3434/97..

JUSTIFICAÇÃO

Com a edição da Lei Complementar n.º 55/98 algumas das atividades praticadas pela Polícia Civil (formolização de cadáveres e embalsamento de cadáveres) foram fixadas como taxa e tiveram os valores de cobrança definidos. Esse mesmo procedimento foi adotada com a recente aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º 380/99. Assim, o projeto de lei ora em análise foi formemente esvaziado, razão pela qual solicito a sua retirada.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 1999.


DEPUTADO WASNY DE ROURE

088 NOV 17 1999 AM 10:01



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 18 11 99	HORÁRIO INÍCIO 09h35min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 7
------------------	----------------------------	-------------------------------	-------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) - O Expediente lido vai à publicação.

DEPUTADA MANINHA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADA MANINHA (PT. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, desejo fazer um esclarecimento acerca de uma autorização concedida por esta Casa a um grupo de Parlamentares para que viagem, no dia 1º de dezembro; para a Província do Quebec - Canadá -, a fim de participar do fórum Encontro de Parlamentares da América do Norte. Essa delegação é composta pelos Deputados João de Deus, Silvio Linhares, Lúcia Carvalho, Paulo Tadeu, Xavier, Benício Tavares e eu.

Eu gostaria de esclarecer que se encontra no nosso país e, especialmente aqui na Câmara Legislativa do Distrito Federal, uma delegação do Ministério da Saúde do Canadá e do Governo do Canadá, Quebec, especificamente, que participa de um seminário internacional organizado por esta Casa.

Essa viagem, com certeza, vai permitir o estreitamento dos laços de relações entre os dois países: Canadá e Brasil. Faço esse esclarecimento para que não haja nenhuma especulação acerca da viagem de sete Parlamentares, que estarão representando o Distrito Federal no encontro internacional de Parlamentares no Canadá.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 18 11 99	HORÁRIO INÍCIO 09h35min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 8
------------------	----------------------------	-------------------------------	-------------

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

Agradeço o privilégio de poder esclarecer à população do Distrito Federal a respeito dessa viagem.



DATA 18 11 99	HORÁRIO INÍCIO 09h35min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 9
------------------	----------------------------	-------------------------------	-------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG (PSB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, em nome do Partido Socialista **Brasileiro**, quero cumprimentar a **CPI** do Judiciário pelo seu relatório final aprovado pela unanimidade dos Senadores daquela CPI.

Essa CPI dá uma demonstração da seriedade do Senado Federal e gera uma expectativa, uma esperança a toda a população do Brasil no sentido de moralizar os gastos dos recursos públicos. Estamos assistindo assustados à deterioração das nossas instituições e, mais do que nunca, é necessário que o Senado, como a mais alta corte do parlamento brasileiro, possa dar o exemplo e possa cobrar de todos e, principalmente, de seus Senadores uma postura correta, **idônea**, principalmente quando se trata de recursos públicos. E, ao aprovar por unanimidade o seu **relatório**, que incrimina o Senador Luiz Estevão, abrindo espaço, inclusive, para a cassação de seu mandato, mostra-se o desvio de US\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de dólares) em apenas uma obra, Sr. Presidente, o que significa quase R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais). Pergunto à população do Brasil e à de Brasília: quantas escolas, quantos hospitais, quantas quadras de esporte, quantos parques poderiam ser criados com esse dinheiro que foi desviado dos cofres públicos? Ficamos muito satisfeitos em ver que essa decisão for unânime, inclusive com a participação de quatro Senadores do PMDB, o partido do Senador. Eu gostaria de ler trechos da declaração desses



DATA 18 11 99	HORÁRIO INÍCIO 09h35min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 10
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Senadores, do Senador Ramez Tebet, do PMDB do Mato Grosso do Sul, que diz: "Souto disse tudo o que era necessário sem fazer **adjetivações**. O relatório é contundente e bem **feito**, em tese ele pode embasar o processo de cassação do Senador." Isso foi dito por um Senador do PMDB. O todos nós estamos a esperar é que as **recomendações** da CPI sejam levadas a cabo, para que possamos extirpar o câncer maior da política que é o câncer da corrupção. Nós, brasilienses, que temos orgulho e amor por esta cidade, fazemos questão de que essa justiça seja feita para que a população de Brasília não seja confundida com alguns de seus representantes que não honram o mandato popular. Nós, que adoramos esta cidade, não queremos ver a imagem da nossa cidade enxovalhada na mídia nacional pela **ação** daquelas pessoas que não honraram o mandato popular.

Estamos todos a esperar vigilantes a conclusão e a continuidade das tão bem feitas recomendações daquela CPI.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E **DISTRIBUIÇÃO-ASSP**
 Data: 18/11/199
 Horário: 10:12
VERIFICAÇÃO DE QUORUM

NOME DO PARLAMENTAR	P	A
AGRÍCIO BRAGA -		
AGUINALDO DE JESUS - PFL	X	
ALÍRIO NETO - PPS		
ANILCÉIA MACHADO - PSDB	X	
BENÍCIO TAVARES - PTB		
CÉSAR LACERDA - PTB		
CHICO FLORESTA - PT		
DANIEL MARQUES - PMDB	X	
JORGE CAUHY - PMDB	X	
JOÃO DE DEUS - PDT		
GIM ARGELLO - PFL	K	
JOSÉ EDMAR - PMDB		
JOSÉ RAJÃO - PSDB	X	
JOSÉ TATICO - PSC		
LÚCIA CARVALHO - PT		
MANINHA - PT	X	
PAULO TADEU - PT	X	
RENATO RAINHA - PL		
RODRIGO KOLLEMBERG - PSB	X	
SILVIO LINHARES - PMDB	X	
XAVIER - PPB		
WASNY DE ROURE - PT	X	
WILSON EIMA - PSD	X	
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X	
TOTAL	11	11

SECRETÁRIO



DATA 18 11 99	HORÁRIO INÍCIO 09h35min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 11
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) - Há número regimental para apreciação das matérias.

(Assume a Presidência o Deputado Edimar Pireneus.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Passa-se à
ORDEM DO DIA

Item nº 1:

"Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 499, de 1999, que 'dispõe sobre a criação do Parque de Modelismo de Brasília'.

Autor: Deputado Renato Rainha

Relator: Deputado Alírio Neto - CCJ"

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)



D VETO MANTIDO

VETO REJEITADO

SESSÃO ORDINÁRIA

D SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO- ASSP

Data: 17/11/99

VETO total ao Projeto de Lei Complementar n 499/99
Parcial ao(s) _____

Autor: Deputado (a) Renato Rausch Poder Executivo

Relator: Deputado (a)

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
DEPUTADO AGRÍCIO BRAGA - PL		
DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS - PFL	X	
DEPUTADO ALÍRIO NETO - PPS		-
DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - PSDB	K	
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES - PTB		-
DEPUTADO CÉSAR LACERDA - PTB		-
DEPUTADO CHICO FLORESTA - PT		-
DEPUTADO DANIEL MARQUES - PMDB	X	
DEPUTADO GIM ARGELLO - PFL	X	
DEPUTADO JOÃO DE DEUS - PDT		-
DEPUTADO JORGE CAUHY - PMDB	X	
DEPUTADO JOSÉ EDMAR - PMDB		-
DEPUTADO JOSÉ TATICO - PSC		-
DEPUTADA LÚCIA CARVALHO - PT		-
DEPUTADA MANINHA - PT		-
DEPUTADO PAULO TADEU - PT		-
DEPUTADO RAJÃO - PSDB	X	
DEPUTADO RENATO RAINHA - PL		-
DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - PSB		-
DEPUTADO SILVIO LINHARES - PMDB	x	
DEPUTADO XAVIER - PPB		-
DEPUTADO WASNY DE ROURE - PT		-
DEPUTADO WILSON LIMA - PSD	X	
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X	
TOTAL	9	14

NÃO HOUVE QUORUM

RESULTADO DA VOTAÇÃO

VOTOS "SIM"

VOTOS "NÃO"

ABSTENÇÕES

AUSENTES

SECRETÁRIO DÉP.



DATA 18 11 99	HORÁRIO INÍCIO 09h35min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 12
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Encontram-se presentes apenas 9 Deputados, não havendo, portanto, *quorum* para votação.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra à Deputada Maninha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Cauhy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Xavier. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado João de Deus. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Alírio Neto. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Tatico. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado José Edmar. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Rollemberg. (Pausa.)

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Cauhy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Xavier. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Alírio Neto. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Tatico. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado José Edmar. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Maninha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Tadeu. (Pausa.)



DATA 18 11 99	HORÁRIO INÍCIO 09h35min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 13
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Rollemberg. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado João de Deus. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Lúcia Carvalho. (Pausa.)

Passa-se ao

GRANDE EXPEDIENTE

Concedo a palavra à Deputada Maninha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Cauhy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Xavier. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado João de Deus. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Tatico. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Tadeu. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Lúcia Carvalho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado José Edmar. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Rollemberg. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Alírio Neto. (Pausa.)

Não há mais oradores inscritos.

DEPUTADO SILVIO LINHARES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V. Exa.

DEPUTADO SILVIO LINHARES (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero agradecer ao Deputado Wilson Lima, o qual, mais uma vez, lembrou-me a minha posição de suplente. Infelizmente, sou campeão de projetos de lei aprovados e obtive o dobro dos votos de V. Exa.



DATA 18 11 99	HORÁRIO INÍCIO 09h35min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 14
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Sr. Presidente, há determinadas coisas que não entendo sobre o nosso posicionamento e a nossa obrigação como Parlamentar. Pelo que concluí, nesses dez meses em que estou na Câmara Legislativa, nossa obrigação aqui é atender às reivindicações da nossa sociedade, da nossa comunidade e lutar pela melhoria de nossa cidade. Mas o que tenho visto aqui, apesar de estarmos ainda a três anos das próximas eleições, de 2002, são discursos políticos, discursos para a plateia e pouca coisa sendo resolvida para beneficiar a comunidade do Distrito Federal.

Somos **obrigados**, até por uma questão moral e de respeito à população, a estar aqui para votarmos os projetos, votarmos os vetos e fazermos o trabalho para o qual fomos designados pela vontade da população.

Ora, quando assisto, neste plenário, a Deputados levantando de suas cadeiras, indo para seus gabinetes ou para a cantina a fim de tirar o *quorum*, deixando de votar, isso me deixa bastante chateado.

Acho que o Parlamentar deve ter o respeito pelos votos recebidos na última eleição e votar "sim" ou "não", agrade a quem agradar.

Quanto ao **problema** dos servidores, que hoje está servindo de palanque, servindo de matéria para discurso, eu gostaria de deixar bem claro que, embora V.Exa., Sr. Presidente, esteja sendo atacado de todas as maneiras, em nenhum momento foi contra solucionar o problema da casa dos **servidores**, dos lotes para os servidores. V.Exa. pediu um estudo mais aprofundado para saber do Governo se tínhamos o local que estão reivindicando para, só então, colocar o projeto em votação.



DATA 18 11 99	HORÁRIO INÍCIO 09h35min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 15
------------------	----------------------------	-------------------------------	--------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

O que está se falando é que V.Exa. não está querendo colocar este projeto em pauta. Eu gostaria de que alguém tivesse disposição para vir aqui para **defendê-lo, porque**, em momento algum, V.Exa. disse que não quer colocar em pauta esse projeto. V.Exa. quer é ter certeza de que esse projeto será aprovado. Depois os servidores ganharão o lote.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PSDB. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de informar que, por decisão dos membros da Comissão de Constituição e Justiça, estamos convocando uma reunião para a próxima **segunda-feira**, às **14h30min**.

Estamos pedindo a cada Parlamentar desta Casa que tenha prioridades e que as eleja **indicando** os projetos a serem apreciados no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça. Sobretudo, os que, por ventura, possam ainda ser motivo de discussão e votação em sessão extraordinária no decorrer deste ano.

Então, solicito, que cada Deputado converse com sua assessoria e indique um projeto para ser apreciado e votado no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça na próxima segunda-feira, dia 22, às **14h30min**.

Faço essa solicitação a todos os Parlamentares. Caso não haja tempo para que sejam publicados na pauta da Ordem do Dia, serão



DATA 18 11 99	HORÁRIO INÍCIO 09h35min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 16
------------------	----------------------------	-------------------------------	--------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

adicionados como item extrapauta, mas atenderemos às prioridades dos Deputados no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

É uma decisão do **colegiado**.

Muito obrigada.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V. Exa.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de dizer que assumo a responsabilidade pelas duas retiradas de *quorum*, ontem e hoje.

Pedi aos Deputados que se retirassem do plenário exatamente para que pudéssemos articular o veto ao projeto sobre o Parque de Modelismo.

Agora, eu abri hoje a sessão ordinária, às 9h30mín. Só estávamos eu e outros Parlamentar presentes. Depois chegaram mais dois Parlamentares. Não houve *quorum* para abrir a sessão. Sou um Deputado que está sempre presente no plenário.

Fiz isso **regimentalmente**, porque preciso conversar com os Parlamentares para mostrar os projetos. O próprio Líder do Governo, com quem quero conversar, disse ontem aos representantes da Associação de Aeromodelismo que tinha dificuldades políticas para votar o veto. Eu sei que S.Exa. reconhece que o projeto é bom, porque na declaração de voto, ele disse o seguinte: "Quero **manifestar** ao Deputado Renato Rainha, a felicidade que tenho de votar favoravelmente a esse projeto, extremamente educativo



DATA 18 11 99	HORÁRIO INÍCIO 09h35min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 17
------------------	----------------------------	-------------------------------	--------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

para a profissionalização de muitos jovens". O Deputado Silvio Linhares disse que é a favor. Ontem, o Deputado Wilson Lima me disse que o projeto é muito bom, mas que havia alguns problemas políticos que S.Exa. estaria tentando sanar.

Então, se o mérito do projeto é bom e se a dificuldade é meramente política, eu peço aos Deputados para que retirem o *quorum exatamente* para que possamos tentar resolver esses entraves políticos. Por motivos de entraves políticos, não podemos prejudicar a população de Brasília. Principalmente as pessoas ligadas ao modelismo, que fazem um trabalho maravilhoso que trouxe, para Brasília, mais de mil pessoas no campeonato nacional que envolveu todas as unidades da Federação.

Então, eu gostaria de que os Parlamentares me ajudassem na discussão desse projeto de mérito. Peço que esqueçamos as questões políticas para podermos analisar a questão do mérito do projeto.

DEPUTADA MANINHA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADA MANINHA (PT. Pela ordem. Sem revisão da oradora)
- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é pena que não estejamos aqui fazendo uma discussão, nem no Pequeno Expediente nem no Grande Expediente, sobre as grandes questões do País e sobre as grandes questões que envolvem esta cidade.

Hoje Brasília está **umbilicalmente** unida à discussão que se procede no Congresso Nacional tanto na Câmara dos Deputados, quanto no



DATA 18 11 99	HORÁRIO INÍCIO 09h35min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 18
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Senado Federal.

Hoje, as CPIs instaladas no Congresso Nacional demonstram o resultado para a sociedade brasileira e também para o nosso país.

Sr. Presidente, tenho em mãos a conclusão do relatório da CPI do Judiciário que infelizmente envolve uma figura que fez parte dos Anais desta Casa: o Senador Luiz Estevão, ex-Deputado da Câmara Legislativa do Distrito Federal. É lamentável que o relatório de mais de cinquenta páginas traga conclusões impressionantes sobre o que os jornais chamam de enriquecimento ilícito do Senador Luiz Estevão.

A questão principal não se resume apenas a isso. No relatório consta também que o Senador mentiu na CPI e, por isso, a sua cassação será pedida por meio de mobilizações e de figuras públicas nacionais que, assim como o povo brasileiro, estão indignadas em ver novamente o Distrito Federal nas páginas e nas manchetes dos nossos jornais.

Isso é lamentável, e esta Casa tem de proceder a uma discussão profunda sobre a representação política do Distrito Federal.

Muito obrigada.

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, informo que neste momento encontram-se em greve os trabalhadores da Caesb do Setor de Indústrias, uma das principais áreas da Caesb do ponto de vista operacional. Acredito



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 18 11 99	HORÁRIO INÍCIO 09h35min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 19
------------------	----------------------------	-------------------------------	--------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

que podemos fazer uma **intervenção** junto à direção daquela companhia para que o bom senso prevaleça, pois os trabalhadores estão em data-base. Esperamos que esse movimento tenha um rápido desfecho, favorável tanto à empresa quanto aos seus trabalhadores.

Efetivamente, eu não poderia deixar de falar um pouco a respeito do resultado da CPI do Judiciário. Nesta Casa e nas **ruas**, fui vítima de uma das maiores calúnias e armações - acredito - já articuladas contra um Deputado Distrital. A partir de uma denúncia feita no **plenário** desta **Casa**, foi divulgada em todas as cidades do Distrito Federal a notícia de que eu teria vendido documentos ao Senador **Luiz Estevão**. Isso se desencadeou a partir do momento em que saí em defesa da cassação do Senador. Há três meses, eu já **dizia** o que hoje está sendo divulgado em todos os jornais do Brasil: o envolvimento do Senador Luiz Estevão em uma falcatrua de quase R\$ 168.000.000,00 (cento e sessenta e oito milhões de reais) feita aos cofres **públicos**.

Portanto, reafirmo a minha posição. Não tenho dúvidas de que a sociedade clama por transparência na coisa pública. Neste momento, a sociedade exige que o Senado Federal casse não apenas os "laranjas", mas também quem está, de fato, por trás daquela falcatrua.

Para concluir, sabemos que, de um lado está o povo brasileiro e, de outro, o poder económico. Esperamos que os senadores não permitam que o poder económico prevaleça sobre a transparência e a ética daquela Casa. Reafirmo a minha posição: neste momento, é necessária a cassação do Senador Luiz Estevão para que o Senado Federal possa, de fato, ser uma Casa transparente e autorizada a representar o povo brasileiro.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 18 U 99	HORÁRIO INÍCIO 09h35min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 20
-----------------	----------------------------	-------------------------------	--------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

Muito obrigado.



DATA 18 11 99	HORÁRIO INÍCIO 09h35min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 21
------------------	----------------------------	-------------------------------	--------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10h44min.)